



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

e-mail: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 042/2019, de 17 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

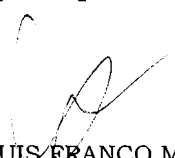
CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 210.659-3/09, a Portaria n° 220/2008, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, de acordo com parecer de fls. 11-verso do Processo n° 002530/08, de 14/03/2008, a servidora Lusmar Souza da Silva, matrícula 00540-1, no cargo Professora, nível II-A, padrão II lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CRFB/88, com proventos integrais, com efeitos válidos desde 02/09/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

303

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01 / 08 / 19
As _____